



## ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú, CEP: 62.160-000, neste ato representada pelo, Exmo. Sr. Prefeito **José Edézio Vaz de Souza**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para realização dos Exames Médicos do Edital 001/2025, conforme a seguir.

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Os candidatos convocados constam no ANEXO ÚNICO deste Edital. Eles deverão enviar os documentos referentes ao exame médico das 00:00 horas do dia **25 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025**, 23:59:59, através do e-mail: [examesmedicos@consulpam.com.br](mailto:examesmedicos@consulpam.com.br), com o assunto "EXAME MÉDICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ".

**Parágrafo único** - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado em até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para à sede do Instituto CONSULPAM, localizado na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, **no mesmo período** 25 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025, sendo respeitado o horário de atendimento.

**Artigo 2º** - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Coreaú.

### CAPÍTULO XIII – DOS EXAMES MÉDICOS

10.1. O Exame Médico, de caráter eliminatório para todos os cargos, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

10.2. Participarão do exame os candidatos ao cargo de Guarda Civil municipal aprovados na prova objetiva, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) Serão convocados Duas vezes o Total de Vagas de Ampla Concorrência + Duas Vezes Vagas feminina + Duas Vezes o Total de Vagas para PCDs + Duas Vezes o Total de vagas de Negros + Cadastro de Reserva, respeitando os empates.

10.3. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade

10.4. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

10.5. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregá-los em local previamente indicados por meio de



edital de convocação.

10.6. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

10.7. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 13.4.

10.8. Será eliminado do concurso público o candidato que não entregar os exames ou que for considerado INAPTO.

10.9. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicerídeos, HDL, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV.
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ -HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida.
- c) Urina: EAS.
- d) Fezes: parasitológicos de fezes.
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde.
- f) Teste ergométrico com laudo médico.
- g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização).
- h) Exame Odontológico.
- i) Exame dermatológico.
- j) Exame oftalmológico com laudo.
- k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo "B" e tétano.
- l) Exame preventivo ginecológico com laudo.
- m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo "larga janela de detecção", que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

10.10. Os exames terão validade até 120 dias antes da data marcada para a sua entrega, exceto raios X de tórax que tem validade de 6 meses;

10.11. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença.

10.12. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

10.13. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista.
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

10.14. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

10.15. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos



previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para o qual concorre, através de Perícia Médica.

10.16. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

10.17. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do emprego para a qual concorre.

10.18. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para a qual concorre.

10.19. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

10.20. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

10.21. Todos os exames deverão ser enviados respeitando o prazo determinado em Edital de Convocação específico para a etapa, não sendo aceitos envios posteriores complementares.

COREAÚ - CE, 22 de agosto de 2025.

**José Edézio Vaz de Souza**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATO CONVOCADOS  
PARA O EXAME MÉDICO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | CARGO                     | COTA |     |        |
|--------------|--------------------------------------|---------------------------|------|-----|--------|
| 000710002325 | MATHEUS SAMPAIO DE ARAUJO SOARES     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001737 | ALBERTO MARCILIO BARROS VIANA        | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      | VRN |        |
| 000710001793 | EDSON PINHEIRO DE CARVALHO           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000709 | SILAS CRUZ BERNARDO                  | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710002617 | FERNANDO PEREIRA CARDOSO             | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000487 | MARCELO ROCHA LIRA                   | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000329 | LUCAS THAYNNAN DE SOUSA RODRIGUES    | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710002482 | WANDESON FRAZAO DA SILVA             | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      | VRN |        |
| 000710001500 | ANTONIO DIEGO ALBUQUERQUE PORTELA    | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001207 | BETANISIO BARROS DE ALENCAR FILHO    | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001509 | ELY ARAUJO SOUSA COSTA               | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000151 | JEFERSON ESCORCIO SA                 | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001633 | FRANCISCO HERICO FREITAS BRAGA       | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001710 | PAULO SANTIAGO MACIEL NOGUEIRA       | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000216 | FRANCISCO IAGO CARNEIRO NOBRE        | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000545 | FRANCISCO TELES DE SOUZA MASCARENHAS | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000501 | GEFFERSON GOMES DA SILVA ASSUNCAO    | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      | VRN |        |
| 000710001552 | LEONIDAS DA COSTA CARNEIRO           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001265 | MIGUEL RODRIGO SALES SILVA           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710000257 | FRANCISCO VALDRIELE AGUIAR SOUSA     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710001431 | LUCIANO MESQUITA DE ASSIS            | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710002538 | MARIA DANIELE CARNEIRO               | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     | MULHER |
| 000710000617 | NATANAEL OLIVEIRA E SANTOS           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |
| 000710002657 | ISRAEL PONTES SOUSA                  | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      | VRN |        |
| 000710000124 | GUSTAVO COSTA AGUIAR                 | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |      |     |        |



|              |                                   |                           |     |     |        |
|--------------|-----------------------------------|---------------------------|-----|-----|--------|
| 000710000642 | GILVAN SETUBAL ARAUJO             | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710000287 | LUCIVAN HIPOLITO DA SILVA FILHO   | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710000820 | FRANCISCO ASSIS DE SA JUNIOR      | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710000262 | JOSE WELTON DUTRA MARQUES         | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710000877 | JORGE FARIAS DA SILVA             | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710000306 | JOSE ROBERTO MARQUES COELHO       | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710001336 | SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO      | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |
| 000710002709 | JOEL OLIVEIRA RODRIGUES           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |
| 000710000402 | EDNARDO FERREIRA CHAVES           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710002127 | JANIO CESAR FEITOSA ANDRE         | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710002142 | EXPEDITO WALEX CAMPOS PIMENTEL    | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |
| 000710001612 | WENDELL NASCIMENTO DA SILVA FILHO | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PCD |     |        |
| 000710001606 | RANIA ALVES DE LIMA               | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     | MULHER |
| 000710002476 | LUIS GUSTAVO ALVES DE SOUSA       | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710001687 | JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PCD |     |        |
| 000710002337 | ANTONIO LAILSON SAMPAIO DE SOUSA  | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |
| 000710001915 | ANTONIO ROMULO SOUZA DE MOURA     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710002761 | ANTONIO KAUE DA SILVA OLINDA      | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710001896 | RYAN LEVI SILVA DOS SANTOS        | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |
| 000710002687 | JOSE XIMENES SOARES NETO          | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710002694 | IZAQUIEL CELESTINO DOS SANTOS     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |
| 000710002137 | MAXSUEL SEGUNDO SOARES            | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710001905 | ANTONIO AIONESIO SOUZA DA SILVA   | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710002559 | LUCAS DE AZEVEDO VIEIRA           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     |     |        |
| 000710001767 | SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PCD |     |        |
| 000710000421 | FRANCISCO WILLIAN DE SA BRITO     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PCD |     |        |
| 000710002280 | HOSRAUAN AGUIAR PONTES            | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PCD |     |        |
| 000710001726 | ANTONIO JURANDIR MANSUETA         | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |     | VRN |        |



|              |                                    |                           |  |     |        |
|--------------|------------------------------------|---------------------------|--|-----|--------|
| 000710002046 | MOZANIEL TIAGO PEREIRA NUNES       | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN |        |
| 000710001359 | PAULO HENRIQUES DA ROCHA COSTA     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN |        |
| 000710000067 | MAICON CELIO MARQUES DO NASCIMENTO | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN |        |
| 000710001553 | MIKAELLE MAGALHAES DOS SANTOS      | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN | MULHER |
| 000710000277 | NEMIAS DE OLIVEIRA NUNES           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN |        |
| 000710001920 | FRANCISCO MATEUS MARQUES MAGALHAES | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN |        |
| 000710002662 | LUZIANE Pereira de Sousa           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  | VRN | MULHER |
| 000710000401 | BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA     | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710002721 | LUANA DA CRUZ LIMA                 | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710000711 | MARIA SAMARA DA CONCEICAO          | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710000731 | JESSICA CLEMENTE MARQUES           | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710002531 | MARIA HELENA COSTA DA SILVA        | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710002030 | RUTE ALBUQUERQUE DA SILVA          | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710001577 | EVANICIELY ALMEIDA COUTINHO        | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |
| 000710001345 | GISELE SOUZA DE AGUIAR             | 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL |  |     | MULHER |

**PCD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**VRN = VAGAS RESERVAADAS PARA PESSOA NEGRA**